

[Handwritten signatures in blue ink]

ATA N.º 86
18-01-2017

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, realizou-se a octogésima sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Marques Cruz Nobre, Francisco Xavier Candeias Fitas, Maria Margarida Caeiro Vasco e Sandra Maria Guerreiro Braz. -----

Participou também nos trabalhos a Técnica Superior - Jurista da Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, a quem incumbe a função de secretariar e prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Cumprimento do disposto no art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. -----

Não se registaram intervenções. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 17 DE JANEIRO DE 2017: €

746.589,46. -----

ORDEM DO DIA. -----

1. MANUEL RUI SOUSA BEXIGA - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - LOCAL DE CONSUMO - RUA DO ALTO DA BICA, 3 – CUBA. -----

Solicita o Sr. Manuel Rui Sousa Bexiga a possibilidade de poder proceder ao pagamento da quantia proveniente de consumo de água na morada indicada, que se encontra em dívida e em processo de execução fiscal, no total de € 210,64 (juros e custas incluídos), em 6 mensalidades, dado que, de momento, não tem condições para efetuar o pagamento na totalidade. O contrato encontra-se em nome de Tomás Francisco Hipotecas Nero. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a Informação n.º 4/2017, da Subunidade Administrativa e com base no disposto no art.º 196.º do CPPT (DL n.º 433/99, de 26 de outubro), na sua versão atualizada, deliberou atender a pretensão do requerente possibilitando o pagamento em 6 prestações: 5 (cinco) de € 40,00 e 1 (uma) de € 33,10, conforme simulação anexa, alertando para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras. -----

2. ANA MARIA PAULARIE - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – LOCAL DE CONSUMO - RUA LUÍS DE CAMÕES, N.º 26 – CUBA. -----

Solicita a Sr.ª D. Ana Maria Paularie a possibilidade de poder proceder ao pagamento da quantia proveniente de consumo de água na morada indicada, que se encontra em dívida e em processo de execução fiscal, no total de € 44,68 + juros e custas, em 3 mensalidades, dado que, de momento, não tem condições para efetuar o pagamento na totalidade. O contrato encontra-se em nome de Joana de Almeida Silveira Velez Raposo. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a Informação n.º 5/2017, da Subunidade Administrativa e com base no disposto no art.º 196.º do CPPT (DL n.º 433/99, de 26 de

18

outubro), na sua versão atualizada, deliberou atender a pretensão do requerente possibilitando o pagamento em 3 prestações: 2 (duas) de € 20,00 e 1 (uma) de € 18,49, conforme simulação anexa, alertando para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras. -----

3. SERAFINA ROSA RAMINHOS FIALHO CAIXEIRO - PEDIDO DE PAGAMENTO DE RENDAS DE HABITAÇÃO EM PRESTAÇÕES - RUA HORTA DO BICHO, LOTE 3, 1º DTO - CUBA.-----

Solicita a Sr.ª D. Serafina Rosa Raminhos Fialho Caixeiro, na qualidade de esposa do Sr. Joaquim Caetano Caixeiro Bicho Fialho, arrendatário do prédio sito na morada supra identificada que lhe seja autorizado o pagamento das rendas de setembro, outubro e dezembro de 2016 que se encontram em dívida, no total de € 117,00, sem agravamento e em prestações mensais de € 20,00 cada uma, alegando indisponibilidade financeira. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a Informação n.º 6/2017, da Subunidade Administrativa e com base no disposto no nº 1 do art.º 763º (*"a prestação deve ser realizada integralmente e não por partes, exceto se outro for o regime convencionado (...)"*) e no art.º 781º ambos do Código Civil (*"se a obrigação puder ser liquidada em duas ou mais prestações, a falta de realização de uma delas importa o vencimento de todas"*), deliberou atender a pretensão da requerente autorizando o pagamento das rendas vencidas em 6 prestações - 5 (cinco) de € 20,00 e 1 (uma) de € 17,00, alertando para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras. -----

4. RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DEFINITIVO DE COMPRA E VENDA DE LOTE NO PARQUE EMPRESARIAL.-----

Foram presentes à Câmara a Informação n.º 02/2017, do SAJAI, e o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou a celebração do contrato definitivo de compra e venda do lote 9 do Parque Empresarial "Quinta da Graciosa", em Cuba, outorgado com o Sr. José Francisco Caixeiro Maltez no dia 10/01/2017, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no artº. 164º do CPA, conjugado com o nº 3 do artº. 35 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou a celebração do citado contrato definitivo de compra e venda do lote 9. -----

5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DE VERBAS RELATIVA AO PROTOCOLO A CELEBRAR EM 2017 - RATIFICAÇÃO.-----

Foram presentes à Câmara os pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba de transferência antecipada das verbas de € 4.250,00, destinada a reparações urgentes em viaturas inoperacionais daquela corporação e de € 4.500,00, ambas a constar de protocolo ainda a celebrar, a Informação nº 04/2017 dos Serviços Financeiros e os despachos do Sr. Presidente da Câmara que autorizaram o pagamento dessas verbas, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no nº 3 do artº. 35 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pagamento antecipado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba das verbas de € 4.250,00 e de € 4.500,00.-----

6. ALTERAÇÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GOP'S 2017.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que aprovou a alteração n.º 1 ao orçamento e GOP'S, para o ano de 2017, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores do PS, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, delibera ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que aprovou a alteração n.º 1 ao orçamento e GOP'S, para o ano de 2017. -----

7. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO ECONÓMICO E CIVIL DE 2017.

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 007/2016 do SAJAI que propõe a constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2017, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara por unanimidade, delibera que sejam constituídos, para o ano económico e civil de 2017, os fundos de maneiio abaixo discriminados:-----

1) Presidente da Câmara – Dr. João Português ----- Total do fundo: € 400

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Gasóleo..... 01 02/02 01 02 02 € 100

Deslocações e Estadas 01 02/02 02 13 € 150

Outros Serviços 01 02/02 02 25 € 75

Outros Bens 01 02/02 01 21 € 75

2) Vice-Presidente da Câmara – Sr.º Francisco Fitas ----- Total do fundo: € 250

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 01 02/02 01 02 01 € 50

Deslocações e Estadas 01 02/02 02 13 € 50

Comunicações 01 02/02 02 09 € 25

Outros Bens 01 02/02 01 21 € 25

Outros Serviços 01 02/02 02 25 € 50

Transportes 05 03/02 02 10 € 50

3) Vereadora Dr.ª Sandra Bráz: ----- Total do fundo: € 200

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 01 02/02 01 02 01 € 50

Deslocações e estadas 01 02/02 02 13 € 50

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Outros Bens 01 02/02 01 21 € 50

Transportes..... 01 02/02 02 10 € 50

4) Chefe Uni. Adm. e Finanças --- Dr.^a Carmen Estrela ----- Total do fundo: € 100

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 06/02 01 02 01 € 25

Material de Escritório 06/02 01 08 € 25

Comunicações 06/02 02 09 € 15

Outros Bens 06/02 01 21 € 10

Deslocações e estadas 06/02 02 13 € 25

5) Chefe Un. Amb. e Ordena^{to}. Território --- Dr. José Cabrita ----- Total do fundo: € 100

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 07/02 01 02 01 € 25

Material de Escritório 07/02 01 08 € 25

Comunicações 07/02 02 09 € 15

Outros Bens 07/02 01 21 € 10

Deslocações e estadas 07/02 02 13 € 25

6) Chf. Uni. Ap. Jur., Desenvolvi^{to}., Cult. e Soc. -- Dr. Vitor Fialho -Total do fundo: € 100

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Combustíveis – Gasolina 08/02 01 02 01 € 25

Material de Escritório 08/02 01 08 € 25

Comunicações 08/02 02 09 € 15

Outros Bens 08/02 01 21 € 10

H. J. -
S.S.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Deslocações e estadas 08/02 02 13 € 25

7) Enc. Geral Pessoal Operac. - Parque e Viaturas – Obras Municipais ----- Sr.º José Domingos Galinha ----- Total do fundo: € 200

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros Bens 07/02 01 21 € 100

Outros trabalhos especializados 07/020220 € 100

8) Piscinas Municipais ----- Sr.º Vítor Teixeira ----- Total do fundo: € 75

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros Bens 08/02 01 21 € 75

9) - Coordenador Técnico – Parque de Máquinas e Viaturas/Refeitório Municipal ----- Sr.º António José Chaveiro ----- Total do fundo: € 700

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Aliment. – Gén. p/confeção 07/02 01 06 € 50

Conservação de Bens 07/02 02 03 € 25

Outros Bens 07/02 01 21 € 100

Outros Trabalhos Especializados 07/02 02 20 € 150

Outros Serviços 07/02 02 25 € 100

Outros Trabalhos Especializados 07/02 02 20 € 50

Outros materiais - Peças 07/02 01 14 € 225

10) Ação Cultural e Turismo ----- Dr.ª Dulce Lopes ----- Total do fundo: € 100

Rubricas que integram o fundo e respetivos montantes:-----

Outros Bens 08/02 01 21 € 50

Outros serviços 08/020225 € 50

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the initials 'SB'.

9. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL SOBRE A REALIZAÇÃO DA 35ª VOLTA AO ALENTEJO – RATIFICAÇÃO. -----

Foram presentes à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de parecer favorável à realização, de 22 a 26 de fevereiro do corrente ano, da prova velocipédica denominada “35ª Volta ao Alentejo 2017” apresentado pela PODIUM EVENTS, S.A., assim como a Informação nº 2/2017 do Serviço de Ação Desportiva proferida sobre esse pedido, documentos que se anexam, à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no nº 3 do artº. 35 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente que emitiu parecer favorável à realização da 35ª Volta ao Alentejo.-----

10. A.G.C – ASSOCIAÇÃO GALGUEIRA DE CUBA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA. --

Foi presente à Câmara a Informação nº 1/2017 do Serviço de Ação Desportiva relativa ao pedido apresentado pela A.G.C – ASSOCIAÇÃO GALGUEIRA DE CUBA de atribuição de uma verba destinada a auxiliar nos gastos decorrentes da sua constituição, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por , ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº 1 do artº. 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, conjugada com o artº. 2º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Financeiros e Não Financeiros, delibera conceder à A.G.C – ASSOCIAÇÃO GALGUEIRA DE CUBA o apoio financeiro de € 400,00, destinado ao fim pretendido, verba esta cabimentada através da ficha com o número sequencial 22578.-----

11. MARIA JOSÉ GATINHO ASSUCENA – APOIOS SOCIAIS – ALIMENTAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 02/2017 do Serviço de Ação Social e Saúde referente ao pedido de apoio social destinado a alimentação apresentado pela Srª D. Maria José Gatinho Assucena, documento que se anexa, à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito da competência que lhe é conferida pela v) e de harmonia com a informação supra referida, delibera conceder a Maria José Gatinho

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the number '17' at the top and several illegible signatures.

Assucena um apoio de € 50,00, destinado a alimentação, verba esta cabimentada através da ficha com o número sequencial 22579.-----

12. SERAFINA ROSA RAMINHOS FIALHO - APOIOS SOCIAIS – ALIMENTAÇÃO E GÁS. ----

Foi presente à Câmara a Informação nº 03/2017 do Serviço de Ação Social e Saúde referente ao pedido de apoio social destinado a alimentação e gás apresentado pela Srª D. Serafina Rosa Raminhos Fialho, documento que se anexa, à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito da competência que lhe é conferida pela v) e de harmonia com a informação supra referida, delibera conceder a Serafina Rosa Raminhos Fialho um apoio de € 73,00, destinado a alimentação, verba esta cabimentada através da ficha com o número sequencial 22580.-----

13. ANTÓNIO FRANCISCO BOTECAS TOUREGAM - APOIOS SOCIAIS – GÁS - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de apoio social destinado a gás apresentado pelo Sr. António Francisco Botecas Touregam, documento que se anexa, à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no nº 3 do artº. 35 da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente que deferiu a atribuição do apoio solicitado, no valor de € 23,00, verba esta cabimentada através da ficha com o número sequencial 22581.-----

14. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2014/2015”. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 1/2017 do Serviço de Ação Educativa, contendo a análise da situação sócio-económica dos agregados familiares dos candidatos que solicitaram Bolsa de Estudo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação e no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea hh) do n.º 1, do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera atribuir bolsa de estudo aos candidatos que cumprem os requisitos para a sua atribuição, estando o encargo financeiro decorrente deste apoio coberto pela ficha de cabimento com número sequencial 22582.-----

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

15. PEDRO PENEDO - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - RUA LUÍS DE CAMÕES, N.º 26 – CUBA. -----

Solicita o Sr. Pedro Penedo a possibilidade de poder proceder ao pagamento da quantia proveniente de consumo de água na morada indicada, que se encontra em dívida e em processo de execução fiscal, no total de € 161,75 (incluindo juros e custas), em 4 mensalidades, dado que, de momento, não tem condições para efetuar o pagamento na totalidade. O contrato encontra-se em nome de Manuel José Vargas.-----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com a Informação nº 7/2017, da Subunidade Administrativa e com base no disposto no art.º 196.º do CPPT (DL n.º 433/99, de 26 de outubro), na sua versão atualizada, deliberou atender a pretensão do requerente possibilitando o pagamento em 4 prestações (duas de € 40,44 e uma de € 40,43), alertando para o facto de que o incumprimento no pagamento de uma dessas prestações pressupõe a liquidação de todas as outras.-----

16. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são conferidas pelas alíneas o) e u) do nº 1 do art.º. 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, delibera aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro total de € 75.650,00, verba coberta pela fichas de cabimento com os números sequenciais 22591, 22592 e 22593. -

17. PROPOSTAS DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E AS ENTIDADES DESPORTIVAS DO CONCELHO. -----

Foram presentes à Câmara as propostas de Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e as entidades desportivas do concelho A.G.C – Associação Galgueira de Cuba, Clube de Patinagem Artística de Cuba, Albergaria Futebol Clube,

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature and several smaller ones.

Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva, Associação Cultural e Desportiva a Luzerna, e o Clube Cuba Aventura, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u) do nº 1 do artº. 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, delibera: -----

1) Aprovar a a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a A.G.C – Associação Galgueira de Cuba, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 500; -----

2) Aprovar a a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Clube de Patinagem Artística de Cuba, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 4.000; -----

3) Aprovar a a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Albergaria Futebol Clube, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 400; -----

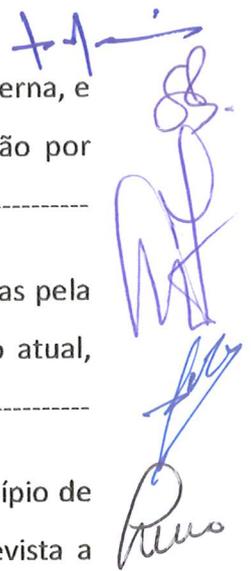
4) Aprovar a a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 1.400; -----

5) Aprovar a a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Associação Cultural e Desportiva a Luzerna, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 1.250; -----

6) Aprovar a a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e Clube Cuba Aventura, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 2.000; -----

Os encargos decorrentes dos acima identificados protocolos, no valor total de € 9.550,00, estão cobertos pela ficha de cabimento com número sequencial 22603. -----

18. PROPOSTAS DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E AS ENTIDADES CULTURAIS DO CONCELHO. -----



Foram presentes à Câmara as propostas de Protocolos de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e as entidades culturais do concelho Grupo Coral “Bafos de Baco”, Grupo Coral “Raízes do Cante” de Cuba, Grupo Coral “As Amigas do Campo”, Grupo Coral “Os Ceifeiros de Cuba”, Grupo Coral de S. Luís de Faro do Alentejo e Grupo Coral “Os Amigos do Cante”, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u) do nº 1 do artº. 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, delibera: -----

- 1) Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Bafos de Baco”, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 1.282,50; -----
- 2) Aprovar a a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Raízes do Cante” de Cuba, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 1.282,50;-----
- 3) Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “As Amigas do Campo”, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 1.050,00;-----
- 4) Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Os Ceifeiros de Cuba”, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 1.282,50;-----
- 5) Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral de S. Luís de Faro do Alentejo, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 1.282,50;-----
- 6) Aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Os Amigos do Cante”, no âmbito do qual está prevista a atribuição de um apoio financeiro de € 1.282,50;-----

Os encargos decorrentes dos acima identificados protocolos, no valor total de € 7.462,50, estão cobertos pela ficha de cabimento com número sequencial 22610.-----

OBRAS PARTICULARES.-----

19. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA. PROCESSO N.º 16/2015. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL DE LAR DE IDOSOS. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA.-----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Cuba a prorrogação do prazo para requerer o alvará de licença para execução da obra de remodelação e ampliação de estrutura residencial de lar de Idosos, por mais 1 ano, alegando não ser possível apresentar a candidatura ao Quadro Comunitário de Apoio, 2014-2020.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica e ao abrigo do nº 2 do art.º 76º do RJUE, delibera deferir o pedido de prorrogação de prazo por um ano, nos termos requeridos.-----

20. TOMÁS HENRIQUE CORREIA ALVES. PEDIDO DE DESTAQUE.-----

Solicita o Sr. Tomás Henrique Correia Alves a possibilidade de poder efetuar um destaque no prédio rústico art.º 85, secção C, da freguesia de Vila Ruiva em 2 artigos, de acordo com a quota adquirida por cada um dos titulares.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica e por a situação se enquadrar no disposto no nº 4 do art.º 6º do RJUE, delibera emitir a certidão de destaque do prédio requerida.-----

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA.-----

21. FRANCISCO JOSÉ CAEIRO CATARINO. PROCESSO N.º 39/2016. ALTERAÇÃO DE MORADIA. RUA VISCONDE DA ESPERANÇA, N.º 6, EM CUBA.-----

Vem o requerente submeter a apreciação o projeto de arquitetura para remodelação de uma habitação no prédio sito na Rua Visconde da Esperança, n.º 6, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação n.º 39/2016, do Serviço de Urbanismo, deliberou aprovar o projeto de arquitetura e notificar o requerente, para, de acordo com o disposto no n.º 4, do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de

+ + + + +
\$
S
M
A
P
A
P

Vem o requerente submeter a apreciação um pedido de informação prévia para a construção de um pavilhão para abrigo e pernoita de animais com cerca de 7002m de área de construção, a levar a efeito no prédio acima identificado;-----

Do respetivo enquadramento em PDM, de acordo com a Planta de Ordenamento, verifica-se estar o local inserido em Áreas de Aptidão Agrícola Dominante.-----

De acordo com a Planta de Condicionantes, do mesmo plano, há a registar a interferência com solos de RAN (Reserva Agrícola Nacional) na totalidade do prédio; ----

As ações não agrícolas, como é o caso das edificações, estão sujeitas ao parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola, no âmbito das competências conferidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31-03, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de Setembro, que estabelece o novo regime da RAN; -----

Ainda, e tomando como base o disposto nos artigo 81.º do regulamento do PDM há a referir que nas áreas de RAN, sem prejuízo das competências da entidade regional de RAN, *só se admitem novas construções desde que se destinem às actividades agrícola e florestal, para residência própria do proprietário-agricultor de exploração agrícola respeitando as condições enunciadas no n.º 3 do artigo 74.º do presente regulamento, bem como as destinadas a actividades e empreendimentos turísticos previstos no artigo 60.º deste regulamento, nos seguintes termos:*-----

i) o requerente é agricultor, nos termos regulamentares sectoriais, responsável pela exploração agrícola e proprietário do prédio onde se pretende localizar a habitação, facto que deve ser comprovado pelas entidades competentes;-----

ii) A área mínima do prédio não poderá ser inferior a 4 hectares, sendo excepcionada até aos 2 hectares nas freguesias de Vila Alva e Vila Ruiva pela forte presença de pequena propriedade.-----

Em concreto, poderá haver enquadramento do disposto no n.º 3 do artigo 74.º, desde que verificados todos os pressupostos aí enunciados, e mediante parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola. A propriedade possui 10 000m2 de área total, pelo que faltará averiguar se o titular do prédio é agricultor nos termos regulamentares sectoriais.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page. At the top right, there are initials 'H.H.' and a small symbol. Below that is a large, stylized signature. Further down is another signature, and at the bottom right is a signature that appears to be 'Rui'.

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera: -----

- 1) Deferir a legalização das construções de um casão agrícola com 150m², de uma casa da bomba com 16m², de um galinheiro com 39,30m², de um apoio agrícola com 37.70m² e de um anexo com 150m², perfazendo a área total de 243.00m², ficando o deferimento condicionado à apresentação da declaração de conformidade das construções (ou termos de responsabilidade técnica) com as normas aplicáveis em vigor no momento da construção, para efeitos de dispensa dos projetos das especialidades. -----
- 2) Dispensar a requerente, nos termos do disposto no nº 4 do art.º 102º-A do RJUE a apresentação dos seguintes elementos: -----
 - a) Calendarização da execução da obra; -----
 - b) Estimativa do custo total da obra; -----
 - c) Documento comprovativo da prestação de caução; -----
 - d) Apólice de seguro de construção; -----
 - e) Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho; -----
 - f) Títulos habilitantes para o exercício da atividade de construção válidos à data da construção da obra; -----
 - g) Livro de obra; -----
 - h) Plano de segurança e saúde. -----
- 3) Notificar a requerente que deve, no prazo de 60 dias, despoletar procedimento autónomo para a construção de 230m² destinado a TER (turismo em espaço rural). -----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO. -----

Cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 49.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
"2 - Os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto na parte final do número anterior". _____

Não se registaram intervenções. -----

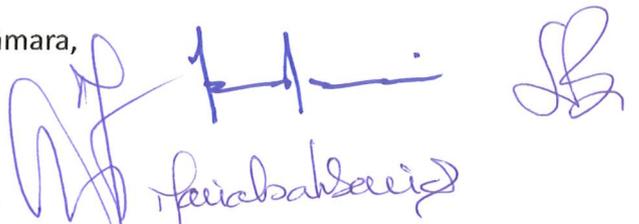
Aprovação da ata: -----

Em conformidade com o art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h50. -----

E eu, Maria Isabel Aníbal Veríssimo Semião, Técnica Superior da Câmara Municipal de Cuba, designada para secretariar a presente reunião, redigi a respetiva ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica Superior,

